

RESOLUÇÃO N.º 014/COMID/2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Mês do Idoso de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 26/02/2025, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001;

Considerando:

- 1.A Lei Complementar nº160/2001, no art.1º que cita que a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2.A Lei Complementar nº160/2001, art.7º,I,sendo diretriz da política municipal do idoso, a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcione sua integração à demais gerações;
3. O Plano de Ação do Conselho do Idoso, que é o instrumento capaz de organizar diretrizes, afim de renovar o compromisso em defesa dos direitos aos idosos;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação da Comissão Organizadora do Mês do Idoso de 2025, sendo composta pelos conselheiros:

Daniel Rengel Ramos - SASEADLA

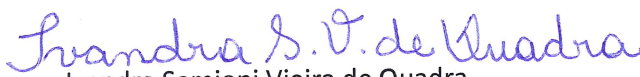
Fabiana da Silva Padilha - Secretaria de Saúde

Fredolino Vieira Schmitt – Conferência Vicentina de Lages

Iasmin Pereira de Oliveira – Fundação Municipal de Esportes

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 25 de fevereiro de 2025.


Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

